



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 401/2014 - 06/11/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, na cidade de Curitiba, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1429 de 03/07/2014 que estabelece procedimentos e critérios para o repasse de recursos financeiros de investimento pelo Ministério da Saúde, destinados ao fomento e ao aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Deliberação nº CIB/PR nº 310 de 12/08/2014.

Retifica a deliberação CIB/PR nº 310, de 12/08/2014, **onde se lê:** que os recursos, conforme Port. GM/MS nº 1429 de 03/07/2014, serão destinados para os municípios sedes das macrorregionais: Curitiba, Cascavel, Londrina e Maringá, com o objetivo de melhoria em investimento na Rede de Frio nas estruturas administrativas das regionais de saúde e CEMEPAR e /ou estruturas municipais, mediante apresentação de proposta, **leia-se:** que os recursos, conforme Port. GM/MS nº 1429 de 03/07/2014, serão destinados para os municípios sedes das macrorregionais: Curitiba, Cascavel, Londrina e Maringá, com o objetivo de melhoria em investimento na Rede de Frio nas estruturas administrativas das regionais de saúde e CEMEPAR e /ou estruturas municipais, bem como, aos municípios de Araucária, Campo Largo, Colombo, Lapa Pinhais, Guarapuava, Ponta Grossa e Telêmaco Borba, mediante apresentação de proposta.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual